



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



## PORTARIA MUNICIPAL N.º 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Arantina e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis;

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Arantina o presidente da Câmara Municipal, vereador Robson Lúcio de Almeida Costa, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] e o tesoureiro, vereador João Batista de Almeida, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

Art. 2º - Ficam responsáveis por todas as operações bancárias das contas da Câmara Municipal de Arantina, inclusive pela emissão de cheques, retirada de talões de cheques, obtenção de saldos e extratos, abertura e encerramento de contas e demais operações necessárias disponibilizadas pela instituição bancária, o presidente da Câmara e o tesoureiro arrolados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 02 de janeiro de 2024.

**ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO EM**

02 / 01 / 2024

*Alina Aparecida de Almeida*  
**Alina Aparecida de Almeida**  
CONTADORA  
CRC RJ-12381310 T-MG